



DECRETO N° 113/2015

Dispõe sobre o estabelecimento de Ponto Facultativo e decreta luto oficial pela morte da Sra. Ondina Pereira Ogg.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso "IX" do art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1 - Fica decretado Luto Oficial nas repartições públicas do Governo Municipal pelo período de 01 (um) dia, em razão da morte da Sra. ONDINA PEREIRA OGG, personagem importante da história martinense e compositora do hino oficial do município.

Art. 2 - Nesta data de 29 de julho de 2015, fica estabelecido o ponto facultativo em todas as repartições públicas em razão do luto oficial, não se aplicando esta disposição aos serviços públicos essenciais.

Art. 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inácio Martins, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e quinze (2015).

Publicado


Marino Kutianski
Prefeito Municipal

Em 14 / 08 / 2015

N° 802 pag 14

Razão